

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 074/2017

O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, reunido em sessão ordinária, realizada no dia 16 de maio de 2017, acompanhando o voto da Conselheira Relatora **Marilene Pereira Mota** decidiu, à unanimidade, pela **homologação do declínio de atribuição ao Ministério Público Federal – MPF**, do Procedimento Ministerial nº 681.0.212196/2016, da 1ª Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha.

SALA DAS SESSÕES, 16 de maio de 2017.

EDIENE SANTOS LOUSADO

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

MARCO ANTÔNIO CHAVES DA SILVA

Corregedor-Geral do Ministério Público.

Conselheiros: José Cupertino Aguiar Cunha, Cleonice de Souza Lima, Maria das Graças Souza e Silva, Natalina Maria Santana Bahia, Paulo Marcelo de Santana Costa, Marilene Pereira Mota, Nivaldo dos Santos Aquino e Silvana Oliveira Almeida.//